

第77/2003號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/2003號經濟財政司司長批示，撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於勞工暨就業局副局長獲轉授職業培訓中心的行政技術管理之權限；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在勞工暨就業局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第17/2003號經濟財政司司長批示撥予勞工暨就業局——職業培訓中心之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：勞工暨就業局副局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由職業培訓中心主管孔令彪或其合法代任人代任；

委員：職業培訓中心主管孔令彪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由科長 Aniceto Brito Gabriel 或其合法代任人代任；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel（行政及財政範疇之負責人），當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

本批示由二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5/2003, II Série, de 29 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Centro de Formação Profissional, foram subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

Torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2003 ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Noémia Maria de Fátima Lameiras, subdirectora da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, nos impedimentos de ambos, Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, ou o seu substituto legal.

Vogal: Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, nos impedimentos de ambos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção, ou o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção (responsável pela área administrativa e financeira) e, nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第78/2003號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、六月二十七日

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o